

16 09 8

ACTA N.º XXI / 2008

-----Aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Monchique, no edifício dos *Paços do Município* e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor presidente da Câmara, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TUTA, com a presença dos senhores vereadores:-----

-----▪ ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DA SILVA MIRA;-----

-----▪ ANTÓNIO JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS FRANCISCO.-----

-----▪ RUI PATRÍCIO DOS RAMOS ANDREZ, Vereador em regime de não permanência, por motivos profissionais, tendo solicitado a justificação da falta e a sua substituição nos termos da lei. A substituição foi efectuada pelo cidadão imediato na mesma lista, senhor JOSÉ ARMANDO VICENTE RAMOS LOPES.-----

-----Não compareceu o membro:-----

-----▪ CARLOS HENRIQUE CORREIA ALVES, por motivo profissional se encontrar fora do país, conforme justificou por mensagem enviada ao senhor vice-presidente. A falta foi considerada justificada.-----

-----Para cumprimento do disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, foi estabelecida a ORDEM DO DIA pelo senhor presidente da Câmara, conforme Edital n.º EM-E.023/2008, de 04-Set, [Anexo 1], com a seguinte:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**PONTO I: Período Antes da Ordem do Dia:**-----

-----**1.1. Actas das Reuniões Anteriores:**-----

-----**1.1.1. Reunião n.º XV / 2008, de 18-Jun (Ordinária);**-----

-----**1.1.2. Reunião n.º XVII / 2008, de 22-Jul (Ordinária);**-----

-----**1.1.3. Reunião n.º XVIII / 2008, de 05-Ago (Ordinária);**-----

-----**1.1.4. Reunião n.º XIX / 2008, de 19-Ago (Ordinária);**-----

-----**1.1.5. Reunião n.º XX / 2008, de 09-Set (Ordinária);**-----

-----**1.2. Resumo Diário da Tesouraria.**-----

-----**1.3. Expediente Geral.**-----

- 1.4. Intervenções dos membros.-----
- PONTO II: Período da Ordem do Dia:**-----
- 2.1. Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos:-----
- 2.1.1. Pedidos de Informação Prévia:-----
- 2.1.1.1. Reg. 2.775/2008 – Construção de hotel de 4 estrelas – Neil Birchenough e Philippa Therese Birchenough, Quinta do Medronhal, Monchique;-----
- 2.1.2. Projectos de Arquitectura:-----
- 2.1.2.1. Proc. 37/2008 – Construção de moradia unifamiliar e garagem – Pedro Manuel de Oliveira Valverde Inácio, Corte Pereiro, Monchique.-----
- 2.1.2.2. Proc. 42/2002 – Alteração e ampliação de moradia unifamiliar – *GSG Compra e venda e administração de propriedades, Lda.*, Estação, Monchique.-----
- 2.1.2.3. Proc. 54/2006 – Legalização de alterações em moradia unifamiliar – Jorge Manuel Rosa Martins, Nave, Monchique.-----
- 2.1.2.4. Proc. 33/2008 – Alteração e ampliação de moradia unifamiliar – Sandra Cristina Costa Augusto Correia, Calçada de Santo António, 12, Monchique.-----
- 2.1.3. Licenciamentos:-----
- 2.1.3.1. Reg. 5.449/2008 – Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria) – Avelino Francisco Duarte, Estalagem da Nave, Monchique.-----
- 2.1.3.2. Reg. 6.440/2008 – Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (fabrico de enchidos tradicionais e presunto, com venda de banha e torresmos) – Esmeraldo Tomé Páscoa, Selão, Marmelete.-----
- 2.1.4. Destaques:-----
- 2.1.4.1. Reg. 5.540/2008 – Certificação de requisitos de destaque – Edgar Guerreiro Coelho, Foz do Azevinho, Monchique.-----
- 2.2. Apreciação e deliberação sobre Propostas dos Membros:-----
- 2.2.1. Designação dos representantes do *Município* para o *Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas do Concelho de Monchique* [XX.01/2008, de 02-Set] – Proposta do Vice-presidente, António Mira (PS);-----
- 2.2.2. Primeira Alteração às Grandes Opções do Plano em vigor para o ano de 2008 [XX.03/2008, de 02-Set] – Proposta do Vice-presidente, António Mira (PS);----

-----2.2.3. Primeira Alteração ao Orçamento em vigor para o ano de 2008 [XX.04/2008, de 02-Set] – Proposta do vice-presidente, António Mira (PS).-----

-----2.2.4. Ratificação do reconhecimento do *Município de Monchique* como membro fundador da *Entidade Regional de Turismo do Algarve* [XXI.01/2008, de 09-Set] – Proposta do presidente, Carlos Tuta (PS);-----

-----2.2.5. Suspensão do mandato de Vereador, no período entre 01-Out e 31-Dez [XXI.02/2008, de 09-Set] – Pedido do Vereador António José Santos (PPD/PSD);-----

-----2.2.6. Aprovação do Contrato de Execução de Transferência de Competências do *Ministério da Educação* para o *Município de Monchique* [XXI.03/2008, de 09-Set] – Proposta do presidente, Carlos Tuta (PS);-----

-----2.2.7. Adaptação do *Plano Director Municipal ao PROT* – Revisão simplificada [XX.01/2008, de 02-Set] – Proposta do presidente, Carlos Tuta (PS);-----

-----**PONTO 3: Período de Intervenção do Público.**-----

-----A reunião foi secretariada por VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA, *Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:35 horas, o senhor presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

-----**PONTO I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Ponto 1.1 – **Actas das Reuniões Anteriores:**-----

-----**Ponto 1.1.1 – Reunião n.º XV / 2008, de 18-Jun (Ordinária):**-----

-----O senhor Presidente perguntou se os senhores vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 2].-----

-----E não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a minuta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria com três votos favoráveis [Carlos Tuta(PS), António Mira (PS) e António José Santos (PPD/PSD)] e uma abstenção [José Armando Lopes (PPD/PSD)], em virtude de ter estado ausente, conforme justificou.-----

-----**Ponto 1.1.2 – Reunião n.º XVII / 2008, de 22-Jul (Ordinária)**:-----

-----O senhor Presidente perguntou se os senhores vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 3].-----

-----E não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a minuta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria com três votos favoráveis [Carlos Tuta(PS), António Mira (PS) e José Armando Lopes (PPD/PSD)] e uma abstenção [António José Santos (PPD/PSD)], em virtude de ter estado ausente, conforme argumentou.-----

-----**Ponto 1.1.3 – Reunião n.º XVIII / 2008, de 05-Ago (Ordinária)**:-----

-----O senhor Presidente perguntou se os senhores vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 4].-----

-----E não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a minuta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria com três votos favoráveis [Carlos Tuta(PS), António Mira (PS) e António José Santos (PPD/PSD)] e uma abstenção [José Armando Lopes (PPD/PSD)], em virtude de ter estado ausente, conforme referiu.-----

-----**Ponto 1.1.4 – Reunião n.º XIX / 2008, de 19-Ago (Ordinária)**:-----

-----O senhor presidente perguntou se os senhores vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 5].-----

-----Interveio o senhor vereador substituto José Armando Lopes pedindo a correcção de uma sua expressão constante da minuta em apreciação.-----

-----E não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a minuta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 1.1.5 – Reunião n.º XX / 2008, de 09-Set (Ordinária)**:-----

-----O senhor presidente perguntou se os senhores vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 6].-----

-----E não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a minuta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria com três votos favoráveis [Carlos Tuta(PS), António Mira (PS) e António José Santos (PPD/PSD)] e uma abstenção [José Armando Lopes (PPD/PSD)], por não ter participado na reunião, conforme justificou.-----

-----**Ponto 1.2 – Resumo Diário da Tesouraria**:-----

-----O *Executivo* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do

Resumo Diário de Tesouraria n.º 177/2008, de 15-Set, que evidenciava os saldos de: € 590.596,93, em Operações Orçamentais e €427.932,71, em Operações Não Orçamentais.

O documento constitui anexo à acta [[Anexo 7](#)] e dele foi distribuída cópia aos membros.--

-----Ponto 1.3 – **Expediente Geral:**-----

-----Ponto 1.3.1 – Alteração ao programa de controlo da qualidade da água para

consumo humano de 2008 – registo n.º 6.449/08, de 22-Ago: Foi presente a carta ref.ª

IRAR/O-4450/2008, de 14-Ago, do *Instituto Regulador de Águas e Resíduos*, informa sobre a condição de aprovado do programa de controlo da qualidade da água para consumo humano [[Anexo 8](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----Ponto 1.3.2 – Convocatória – registo n.º 6.476/08, de 25-Ago: Foi presente a

circular ref.ª 375/08/AS, de 21-Ago, da *Globalgarve*, a convocar o Edil para sessão extraordinária da assembleia geral de sócios, a realizar no dia 22-Set, pelas 10:00

horas, no auditório do edifício-sede da *RTA*, a fim de discutir sobre o *Projecto Algarve Digital* e o incumprimento por parte da *CCDR Algarve* e *POSC* [[Anexo 9](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----Ponto 1.3.3 – EN 266 Monchique/Portimão – Deterioração/abandono por parte da

EP - Estradas de Portugal, SA – registo n.º 6.525/08, de 27-Ago: Foi presente o ofício ref.ª SEAOPC, of. 2929, de 22-Ago, do *Gabinete* de sua excelência o *Secretário de*

Estado Adjunto das Obras Públicas e Comunicações a fazer o ponto de situação sobre a identificação das patologias e respectivo concurso [[Anexo 10](#)]. A *Câmara Municipal*

tomou conhecimento.-----

-----Ponto 1.3.4 – Resposta automática do senhor Vereador Rui Andrez – registo n.º

6.726/08, de 05-Set: Foi presente a comunicação de 05-Ago, do senhor Vereador Rui

Andrez, a qual se trata de uma resposta automática do seu endereço electrónico cuja mensagem se transcreve: «*Estarei de Férias entre 1 e 8 de Setembro. Qualquer assunto urgente agradeço que contacte o escritório – telf. + 351 282 416 303.*» [[Anexo 11](#)]. A

Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Ponto 1.3.5 – Confirmação de reuniões para afectação de camas turísticas –

registo n.º 6.770/08, de 08-Set: Foi presente a circular ref.ª DSGT-2008-001246, 05-

Ago, da *CCDR Algarve*, informa sobre reuniões agendadas para discussão sobre a

afecção de camas turísticas dos *NDT*, por concelho, sendo que a *Unidade Territorial da Costa Vicentina* e *Unidade Territorial Serra* se realizam, no dia 08-Set, respectivamente às 10:30 e às 15:00 horas, e, a *Unidade Territorial do Litoral sul e do barrocal* e a *Unidade Territorial do Baixo Guadiana*, no dia 09-Set, respectivamente pelas 10:00 e 15:00 horas [Anexo 12]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.6 – Reunião da Agência de Desenvolvimento do Barlavento** – registo n.º 6.822/08, de 08-Set: Foi presente o fax de 09-Set, da *Agência de Desenvolvimento do Barlavento*, a convocar o senhor presidente para reunião dia 11-Set, pelas 17:30 horas, no Hotel Alvor, a fim de tratar assuntos sobre a proposta da *FundEuropa* e a *Agência de Desenvolvimento do Barlavento* [Anexo 13]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-

-----**Ponto 1.3.7 – Estatutos** – registo n.º 6.875/08, de 11-Set: Foi presente a carta de 08-Set, da *Agência de Desenvolvimento do Barlavento*, a enviar cópia dos Estatutos da entidade [Anexo 14]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.8 – Exposição sobre ausência** – registo n.º 6.778/08, de 08-Set: Foi presente *mail* de 08-Set, do senhor vereador Rui Andrez, a informar a impossibilidade em participar na reunião do dia 09-Set, lembrando que tinha pedido a sua substituição para as reuniões de 18-Ago e primeira de Setembro e justificando que não tinha sabido da alteração da data desta última [Anexo 15]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.----

-----**Ponto 1.3.9 – Ausência e pedido de substituição** – registo n.º 6.881/08, de 11-Set: Foi presente *mail* de 11-Set, do senhor vereador Rui Andrez, a solicitar a substituição na reunião de 16-Set e a justificação de falta, em virtude de na mesma data e hora se encontrar numa acção de formação em Faro [Anexo 16]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento e considerou a falta justificada.-----

-----**Ponto 1.4 – Intervenção dos membros do órgão:**-----

-----O Edil introduziu o ponto, prestando informação sobre os seguintes assuntos:-----

-----▪ *Viaturas estacionadas no parque de estacionamento subterrâneo de São Sebastião, sem seguro ou aparente estado de abandono* – apresentou informação de 21-Ago, do Sector de Informática [Anexo 17], que atesta 34 viaturas em aparente estado de abandono, 35 viaturas que habitualmente pernoitam no parque que não têm seguro ou os proprietários não colocaram o respectivo dístico, e, que varia entre 130 e 140 o número de

viaturas que pernoitam no parque. Foi distribuída fotocópia aos membros do órgão.---

-----Procedeu à entrega de fotocópia dos seguintes diplomas, aos senhores Vereadores:-

-----a) *Portaria n.º 936/2008, de 20-Ago* [Anexo 18], que aprova estatutos da *Entidade Regional de Turismo do Algarve*;-----

-----b) *Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22-Ago* [Anexo 19], que estabelece o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN).-----

-----c) *Lei 45/2008, de 27-Ago* [Anexo 20], que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, revogando as Leis n.ºs 10/2003 e 11/2003, de 13-Mai.-----

-----De seguida, inquiriu se os membros tinham informações a prestar ou solicitar ao *Executivo*, ao que se registou a inscrição dos senhores José Armando Lopes, António José Santos e António Mira, cujas questões colocadas ou comunicações prestadas, se reproduz sucintamente, a saber:-----

-----**1.4.1. Intervenção do senhor Vereador Substituto José Armando Lopes:**-----

-----O senhor Vereador Substituto dirigiu-se ao *Executivo* sobre o seguinte:-----

-----▪ *Boletim Municipal* – referindo que já havia algum tempo que não era editada a publicação municipal, questionou a que se ocorria algum atraso e para quando estava prevista a próxima edição.-----

-----▪ *Snack-bar A Nora* – questionou qual o ponto de situação face à nova concessão do espaço e ao processo referente ao litígio com o anterior cessionário.-----

-----▪ *Parqueamento de viaturas no parque de São Sebastião* – disse que na altura que apresentara a questão lhe parecia não ter sido dada muita atenção por parte do senhor vice-presidente, porém verificara agora na informação apresentada ao órgão que tinha razão naquilo que denunciara, pelo que apelava para que o assunto fosse resolvido.---

-----**1.4.2. Intervenção do senhor Vereador António José Santos:**-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao *Executivo* sobre o seguinte:-----

-----▪ *Casa de Abate* – relembrando que o senhor presidente tinha dito que quando terminassem os eventos reuniria com os produtores para discutir a questão da casa de abate, perguntou se já estava agendada a reunião e qual o ponto de situação.-----

-----▪ *Central de Biomassa* – na reunião de 19-Ago tinha colocado uma questão ao senhor vice-presidente face à qual ainda não obtivera resposta e que reiterava o pedido,

a saber: qual o ponto de situação relativamente ao projecto da central de biomassa.---
 -----▪ *Propriedade de terrenos doados ao JDM* – perguntou quais tinham sido os desenvolvimentos face à situação, uma vez que todos os membros do *Executivo* estavam disponíveis para resolver o assunto o mais depressa possível. Disse entender que «*o seu a seu dono*» e passado um ano queria saber como aquilo estava.-----

-----▪ *Renovação da sinalética turística* – informou sobre a colocação incorrecta da placa de início de concelho, no sítio de Guena, a qual estava precisamente ao contrário. Alertou para que fosse tido maior cuidado naquele serviço. Considerou que também não estava correcta a colocação de uma placa em ferro a tapar a placa antiga que delimitava o início da localidade de Marmeleite.-----

-----▪ *Ano escolar 2008/2009* – perguntou se as questões de segurança – janelas e acessos – estavam asseguradas e se tinham havido alguns acertos e se foram corrigidos.---

-----▪ *Obra particular em Nave, Monchique* – dizendo que sobre a obra levada a cabo pelo funcionário Arnaldo Sousa não tinha sido apresentado ao órgão nenhum projecto para aprovação, constatava que a mesma estava a decorrer a bom ritmo, perguntou se os projectos tinham sido aprovados pelo senhor presidente ao abrigo da nova legislação e se essa regra não se aplicava só a loteamentos.-----

-----**1.4.3. Intervenção do senhor Vice-presidente António Mira:**-----

-----O senhor Vice-presidente dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Transportes escolares* – informou que os transportes escolares estavam a ser organizados nos moldes do ano transacto e que logo que tivesse o plano concluído o apresentaria ao órgão.-----

-----Respondeu o senhor presidente face às questões apresentadas, que estava em preparação uma nova proposta de boletim municipal, e que a paragem se tinha devido também a licença de maternidade, por parte da funcionária adstrita à edição. Disse que brevemente seria editado. Quanto ao snack-bar “A Nora” informou que já tinha havido reunião com o professor da escola hoteleira e que deveria realizar-se novo encontro para acertar alguns pormenores para criar os termos de referência para a nova cessão de exploração. Quanto ao processo judicial disse que estava a decorrer a acção executiva subsequente à acção interposta pelo *Município* e que o *Tribunal* decidirá em

conformidade. No que se reporta ao parque de estacionamento salientou que havia relatórios ao presidente e que em virtude da exposição do senhor vereador substituto tinha solicitado o ponto da situação pelo que tinha sido efectuado aquele relatório ora apresentado. Sobre a *casa de abate* informou que iria realizar ao final do dia a reunião com os produtores. Acrescentou que faria depois o ponto de situação ao senhor vereador António José Santos. A propósito da *central de biomassa* referiu saber que estavam em curso negociações com os proprietários e que aguardava a apresentação do projecto à Câmara. Referiu que também soubera que na obra da barragem de Odelouca tinha sido recuperado o ritmo e superado o atraso. Quanto aos terrenos do JDM informou que tinha solicitado ao *Dr. Cordeiro da Cunha* apoio para a elaboração do contrato de cedência e que o processo tinha parado à espera que fosse eleita a nova Direcção da colectividade. Sobre a sinalética disse que ainda não tinha sido possível fazer o ponto de situação em virtude do *chefe de divisão* ter estado de férias, bem assim pretendia brevemente fazê-lo. Informou que o ano escolar tinha tido início sem problemas e que ao nível do centro escolar tinham sido corrigidos pequenos pormenores (numa campainha, nos quadros eléctricos, numa varanda, a colocação de um acrílico nas escadas, persianas no primeiro piso). Disse que também estava em curso a resolução da climatização do equipamento. Terminando referiu, quanto à obra particular de propriedade do senhor Arnaldo Sousa, que não tinha presente o processo que iria verificar e que então responderia ao solicitado.

-----Insistiu o senhor Vereador a propósito da comunicação prévia e dirigindo-se à *chefe de divisão* se se aplicava na construção de raiz, ao que a dirigente respondeu que naqueles casos os processos eram instruídos com vários elementos o que a distinguiu das informações prévias.-----

-----Solicitou a palavra o senhor Vereador António José Santos para citar uma sua comunicação ao órgão, a qual se transcreve: «*Estávamos em Dezembro de 1983 quando um discípulo enviado por Deus, ou pelo Diabo, ainda não se sabe bem, chegou a Monchique e iniciou a sua caminhada por montes e vales, percorrendo todos os lugares do concelho, visitando muitos monchiquenses nas suas humildes habitações. Nesta lufa-lufa, chegou a um lugar denominado Penedo, onde moravam três pessoas, o senhor Francisco Duarte Correia, a sua esposa, dona Margarida, e uma menina deficiente chamada Belinha, a*

filha do casal. Quando se apresentou à família, o discípulo disse que era o candidato à Câmara Municipal de Monchique. O senhor Francisco, muito admirado, pois não o conhecia, fez-lhes algumas perguntas para saber as suas afinidades. A dona Margarida, com a sua hospitalidade, convidou o visitante para casa e o marido ofereceu um copo de medronho e umas bolachas, como por ali era costume. Quanto à Belinha, permanecia no seu rude quarto, deitada, pois a deficiência não lhe permitia andar, nem sequer levantar-se da cama. O senhor Francisco apressou-se a fazer alguns pedidos ao candidato à câmara, nomeadamente o que fazia mais falta, o arranjo da estrada; isto porque, conforme explicava, a menina tinha que ir muitas vezes ao médico e os bombeiros não queriam ir buscá-la devido ao estado em que a estrada se encontrava. Como ainda hoje faz, e sempre fez, o candidato respondeu que se ganhasse as eleições o caminho seria arranjado. Houve um aperto de mão, e de imediato se passou às despedidas. Quando o viu a entrar no carro de campanha, o senhor Francisco ainda lhe disse: «Mas não se esqueça!...» O senhor Francisco sabia bem a importância de aquela estrada estar em condições. Chegamos a Dezembro de 1986, com o senhor Francisco junto à lareira, na sua cozinha fumosa, a comentar com a esposa que estava na altura de o senhor presidente lhes fazer uma visita. As eleições iam ser já no domingo seguinte. Dona Margarida disse-lhe: «Tens razão, Francisco. Não te esqueças de falar da estrada. E bom, mesmo bom, era se nós tivéssemos luz eléctrica, mas isso nunca cá há-de chegar...» Sexta-feira à tarde. O senhor Francisco, que tinha acabado de regressar a casa com um braçado de lenha, vê aproximar-se um carro. Vem muito devagar, pois a estrada ainda está pior do que três anos antes. Era o presidente da câmara, que ao chegar junto dele lhe deu um abraço. Talvez com isso quisesse agradecer o voto das eleições anteriores, pois desde a primeira visita nunca mais se tinham visto. O presidente começou a falar com o senhor Francisco e de novo este lhe pediu para mandar arranjar a estrada, falando-lhe pela primeira vez da luz, referindo até que tinha conhecimento de que andavam a electrificar outros lugares. O presidente-candidato disse que a questão da luz era difícil, mas que as máquinas para arranjar a estrada estariam ali a trabalhar logo a seguir às eleições, para melhorar o acesso à casa. E depois pediu ao senhor Francisco e à D.

Margarida para irem votar. O acordo foi selado com apertos de mão, partindo o candidato para nova paragem, sabe-se lá onde. Em Dezembro de 1989 a situação repete-se. Está a aproximar-se o dia das eleições e o pensamento do senhor Francisco e da dona Margarida está na estrada para a sua casa e na electricidade, que muitos amigos já tinham. Falam os dois, que desta vez vão pedir ao senhor presidente para mandar que lhes levem a luz ali para casa; da estrada não era preciso falar, pois as máquinas, seis anos depois do primeiro pedido, estavam a arranjá-la (tinham começado havia três dias, mas como chovia muito, tinha sido preciso parar os trabalhos). Mais uma vez, na sexta-feira antes das eleições, ouve-se na casa do casal Correia o barulho de um carro a chegar. «Quem será?», pergunta a dona Margarida ao senhor Francisco. Este vai abrir a porta e vê logo o presidente da câmara. Manda-o entrar, como era seu costume fazer aos visitantes. De imediato, o presidente mais uma vez candidato à câmara pergunta se não tem um medronho daquele que bebeu durante a última visita, em 1986. O senhor Francisco apressa-se a ir buscar a preciosa garrafa e oferece um copo bem servido. Entra a dona Margarida na conversa e não perde tempo a pedir ao presidente da câmara que os ajude a terem luz eléctrica ali em casa. Prontamente o presidente-candidato responde: «Agora estamos a arranjar a estrada, o tempo não tem ajudado, mas segunda-feira fica tudo acabado. Quanto à luz eléctrica, no próximo ano vamos pô-la em Padescas e nessa altura vamos trazer também aqui para a sua casa.» O senhor Francisco e a dona Margarida pareciam nem acreditar no que estavam a ouvir. À dona Margarida apareceram-lhe as lágrimas nos olhos, tanto que se abraçou ao presidente da câmara («o senhor presidente»), muito comovida, agradecendo muito encarecida a oferta. Estava a anoitecer. Depois de beber mais um trago, o presidente-candidato e a sua companhia partiram para mais uma acção de campanha, completamente convencidos – «estes estão no papo, já somamos mais dois votos». A dona Margarida comentou pouco depois com o marido: «Desta vez é que o senhor presidente não nos vai enganar, vamos ter luz aqui na nossa casinha e vamos comprar um frigorífico para podermos ter coisas frescas para dar à nossa Belinha.» Francisco, com a sua frontalidade, contrapôs: «Eu já não acredito nele.» Decorria o mês de Dezembro de 1993 e, como

de costume, o senhor candidato e também presidente da câmara de Monchique, em período de campanha eleitoral, planeia fazer mais uma visita aos seus fiéis votantes. Pensa, na sua iluminada mente: «Como é que vou este ano enganar aqueles dois? A estrada deve estar uma miséria, porque o último Inverno destruiu tudo, e a luz, bom, quanto à luz não lhes vou dar esse prazer.» Chegou o momento da visita e, mais uma vez, o senhor Francisco e a dona Margarida imploram que lhes seja arranjada a estrada, e falam na luz que tinha sido prometida («a luz que o senhor prometeu»). A dona Margarida insiste: «Estamos à espera, já passaram quatro anos e estamos à espera de ver cumprida a sua promessa. Será que não merecemos ter luz aqui em casa?» Prontamente, o presidente respondeu que sim, que mereciam e iam ter luz eléctrica. «Estamos a tratar do projecto, que está quase pronto. No próximo ano a luz vai chegar a vossa casa. Já fizemos um acordo com a EDP e está tudo acertado, a câmara paga uma parte e a EDP paga o restante.» A dona Margarida ficou convencida, tanto que disse: «Senhor presidente, eu sempre tenho votado em si, e vou outra vez votar. Espero que não se esqueça da sua promessa.» Entretanto, o senhor Francisco meditava nas palavras que tinha acabado de ouvir do presidente-candidato, e lembrando-se de que a sua saúde já não lhe permitia beber um copinho de medronho, daquele que habitualmente servia a quem o visitava. O candidato, como fazia desde 1983, selou o acordo com um aperto de mão e partiu dali com grande pressa, quase atropelando o Piloto, o cão de caça do senhor Francisco, o que deixou o pobre homem furioso. Aquele cão era as suas pernas para cobrar as perdizes que abatia na época da caça, por ali, nas proximidades de casa. Estamos no ano de 1997. O senhor Francisco vê erguerem os primeiros postes na zona de Padescas e comenta com a mulher: «É desta, Margarida!... A luz vem a caminho!» Mal sabiam eles que a sua casa não estava contemplada. Aguardaram o desenrolar dos trabalhos, mas acabaram por ver que os mesmos chegavam perto dali, mas apenas isso. Não conseguiam compreender a razão de terem ficado de fora. Como era Dezembro e sabiam que ia haver eleições para a câmara, aguardaram a visita do presidente, de novo candidato, para que ele explicasse o que se estava a passar. Sexta-feira à noite, junto da lareira, o casal fala da luz que tanta falta lhes faz.

Nenhum dos dois compreende a atitude do presidente da câmara. A dona Margarida diz: «Francisco, domingo há eleições para a câmara e hoje é sexta-feira, e ele não nos veio visitar, como era hábito.» O senhor Francisco responde: «Ele não teve coragem, e sabia que se aparecesse eu ia zangar-me com ele, por isso não veio.» No dia seguinte, sábado, véspera das eleições, estavam o senhor Francisco e a Dona Margarida a almoçar quando ouviram chegar um carro. A dona Margarida apressou-se a espreitar; não queria acreditar no que estava a ver, então não é que o senhor presidente afinal sempre tinha vindo visitá-lo... A dona Margarida mandou-o entrar, mas o senhor Francisco nem se levantou da cadeira. Deram-se os bons-dias e de imediato a dona Margarida perguntou por que razão não tinham tido direito a luz, ao contrário de todos os vizinhos. O presidente-candidato arranjou logo mil desculpas, que ficava muito caro a extensão até ali, que a câmara não tinha dinheiro, que a EDP não queria pagar, que as verbas tinham acabado e por aí adiante. O senhor Francisco comentou: «O senhor sempre nos enganou, e continua, senhor presidente. Não sabe o estado em que se encontra a nossa filha, não percebe que isto é um caso de necessidade. Não podemos ter nada fresco para dar à nossa filha, e a luz que temos é a de um candeeiro a petróleo, e com ela não se vê quase nada. Por que é que não nos ajuda?» O presidente voltou a falar de as verbas se terem acabado. Mas disse a seguir que estivessem descansados, que ia mandar colocar ali em casa energia solar, que a seguir às eleições tratava logo do assunto. Assim, disse no fim, ficava barato e a câmara ia ajudá-los. O senhor Francisco e a dona Margarida não ficaram convencidos, mas pensaram que era melhor do que nada. O pobre homem sentia-se enganado, mas a sua hospitalidade era tão grande que lá foi buscar a tal garrafa do tão precioso líquido que sabia que o senhor presidente adorava. Ofereceu-lhe um copinho e ele aceitou. Depois foram as despedidas. Até domingo. Dezembro de 2001, a estrada para a casa do senhor Francisco e da dona Margarida está feita numa miséria; é só pedras e pó. A luz eléctrica foi apenas para a vizinhança e a energia solar também não chegou. O senhor Francisco e a dona Margarida estão com mais de 80 anos, a Belinha com mais de 50 (numa cama, com uma deficiência profunda); o fim das suas vidas aproxima-se, o sofrimento foi muito e as ajuda prometidas nunca se concreti-

zaram. Não contando já com nada, apercebiam-se eles próprios de que estavam a chegar ao fim. Só que... Numa sexta-feira, antes das eleições, alguém mal intencionado aparece para lhes pedir o voto. Era o presidente, mais uma vez candidato, e que até estava convencido de que o senhor Francisco e a dona Margarida já tinham energia solar. Afinal, até a energia solar era apenas um sonho. O senhor Francisco e a dona Margarida já nem sequer pedem nada ao candidato, por um lado porque já não acreditam nele, por outro por terem consciência de que estão com a saúde muito debilitada, que a Belinha está cada vez pior, que estão a ficar sem forças para a tirarem da cama. É o fim da tarde dessa sexta-feira. O candidato de sempre cumprimenta a humilde família e promete mandar colocar energia solar na sua casa, esquecendo-se de que já tinha feito essa promessa quatro anos antes. O senhor Francisco, muito zangado, diz: «Eu já não acredito em si, e nem sequer vou votar. Há quatro anos também o senhor, aqui mesmo, fez essa promessa. Ou já se esqueceu?!» O candidato fica um pouco embaraçado, desfaz-se em desculpas e acaba por dizer: Desta vez é que é, a seguir às eleições vem logo cá alguém pôr os painéis solares e fazer a instalação.» A dona Margarida, visivelmente doente, diz que já não estará ali para conhecer isso, e depois desfaz-se em lágrimas. Apercebendo-se da grande injustiça que tinha cometido, o presidente-candidato fica uns momentos em silêncio. Depois dá as boas-tardes e despede-se, esquecendo-se de propósito de pedir o voto; ele sabia, no seu íntimo, que ali já não ir conseguir ter nenhum voto. Em Outubro de 2005, o senhor Francisco teve conhecimento de que o presidente era de novo candidato à câmara de Monchique. Mas não acreditava que este lhe fosse pedir mais uma vez o voto; como sempre desde 1983 não tinha cumprido as promessas e de certeza que os seus informadores lhe tinham dito que a dona Margarida e a Belinha tinham entretanto falecido. O presidente-candidato não apareceu mesmo. Em Abril de 2008, faleceu o senhor Francisco. Outubro de 2009 será o mês das novas eleições. O presidente-candidato não irá pela segunda vez ao lugar do Penedo, na freguesia de Marmeleite, concelho de Monchique. O senhor Francisco Duarte Correia – tal como a mulher, a dona Margarida, e a filha dos dois, a Belinha – já partiu. Um dia, um qualquer dia do futuro, os três hão-de deixar o Céu, apenas por algumas horas, e farão uma

viagem até um lugar de onde poderão avistar as portas do Inferno. Assim que virem o presidente perder-se por elas adentro, regressarão ao sítio onde encontraram o descanso eterno.» Fim de citação.-----

-----Insurgiu-se o senhor presidente proferindo que aquilo era uma prosa com factos e as pessoas fictícias e que desconhecia em absoluto aquela situação. Sobre pecados disse que haveria a altura em que cada um teria que confessar os seus e suas mentiras.-----

-----**PONTO II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Alteração à Ordem de Trabalhos** [Proposta n.º 015/2008, de 16-Set]: O Edil, tendo em conta: 1) a informação da *Secção de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbanística*, ref.ª I req. Div SO AS, de 12-Set-2008, reportada ao requerimento com o registo n.º 5998, de 31-Jul-2008; propôs à *Câmara Municipal* a introdução de um ponto na ordem de trabalhos da Reunião XXI/2008, a saber: «*2.1.3.3. Reg. 5998/2008 – Renovação da licença de exploração de máquina de diversão em “Barlefante”, em Travessa das Guerreiras, 14, Monchique (Título n.º 181/1998 – Governo Civil de Santarém)*»-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1 – Apreciação e deliberação sobre obras particulares:**-----

-----O Edil introduziu o ponto e para o esclarecimento das eventuais dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre os assuntos agendados, pediu a presença da *Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente*, Arq. Rosalina Cristina.-----

-----Pelas 12:24 horas, a dirigente compareceu na reunião.-----

-----**Ponto 2.1.1 – PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:**-----

-----**Ponto 2.1.1.1 – Reg. 2.775/2008 – Construção de hotel de 4 estrelas – Neil Birchenough e Phillippa Therese Birchenough, Quinta do Medronhal, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 21], considerando: 1) a informação n.º P 15/08 RC 116, através da qual a *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, propõe o indeferimento da pretensão do requerente; 2) o agendamento do pedido preço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*, propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-

Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse indeferida a pretensão do requerente de acordo com a informação técnica.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2 – PROJECTOS DE ARQUITECTURA:**-----

-----**Ponto 2.1.2.1 – Proc. 37/2008 – Construção de moradia unifamiliar e garagem – Pedro Manuel de Oliveira Valverde Inácio, Corte Pereiro, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 22], considerando: 1) a informação n.º 44, de 18-Ago-2008, através da qual o técnico, *Arq. Luís Matos*, propôs o deferimento da pretensão do requerente; 2) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão da requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Argumentou o senhor Vereador António José Santos que, de acordo com a informação prestada pelos técnicos, votaria favoravelmente.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.2 – Proc. 42/2002 – Alteração e ampliação de moradia unifamiliar – GSG - Compra e venda e administração de propriedades, Lda., Estação, Monchique:**---

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 23], considerando: 1) a informação de 18-Ago-2008, através da qual o técnico, *Arq. Luís Matos*, propôs o deferimento da pretensão do requerente; 2) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão da requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----Referiu o senhor Vereador António José Santos que, em face da informação dos técnicos, votaria favoravelmente.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma

sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.3 – Proc. 54/2006 – Legalização de alterações em moradia unifamiliar – Jorge Manuel Rosa Martins, Nave, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 24], considerando: 1) a informação de 18-Set-2008, através da qual o *Arq.* Luís Matos, deixa o deferimento da pretensão do requerente à consideração superior, em face da abertura de vãos do 2.º piso sem distância regulamentar ao prédio vizinho, com declaração do proprietário; 2) a apreciação concordante, de 09-Set-2008, da *Chefe de Divisão* e salientando que no caso de ser aceite a declaração apresentada, não tinha nada a opor ao deferimento, sugerindo a constituição de servidão efectiva com registo na *Conservatória*; 3) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão da requerente, conforme parecer técnico.-----

-----Não havendo intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.4 – Proc. 33/2008 – Alteração e ampliação de moradia unifamiliar – Sandra Cristina Costa Augusto Correia, Calçada de Santo António, 12, Monchique.**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 25], considerando: 1) a informação n.º 48, de 08-Set-2008, através da qual o *Arq.* Luís Matos propôs o deferimento da pretensão; 2) a apreciação concordante da *Chefe de Divisão*; 2) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão da requerente, *vide* parecer técnico.-----

-----Não havendo intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3 – LICENCIAMENTOS:**-----

-----**Ponto 2.1.3.1 – Reg. 5449/2008 – Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria) – Avelino Francisco Duarte, Estalagem da Nave, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 26], considerando: 1) a vistoria para o licenciamento; 2) a informação n.º P V 39 LM, de 05-Set, pelo *Arq. Luís Matos*, através da qual propôs a concessão de licença; 3) a apreciação da *Chefe de Divisão*, de 08-Set-2008, em acordo com a informação; 4) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria), em Estalagem da Nave, Freguesia e Concelho de Monchique, em face da pretensão do requerente, senhor Avelino Francisco Duarte conforme informação e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3.2 – Reg. 6440/2008 – Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (fabrico de enchidos tradicionais e presunto, com venda de banha e torresmos) – Esmeraldo Tomé Páscoa, Selão, Marmelete.**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 27], considerando: 1) a vistoria efectuada para a concessão da licença; 2) a atribuição do número de controlo veterinário; 3) a informação n.º P 30/04RC 119, através da qual a *chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* propôs a concessão de licença; 4) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo 4 (Fabrico de enchidos tradicionais e presunto, com venda de banha e torresmos), em Selão, Freguesia de Marmelete, Concelho de Monchique, em face da pretensão do requerente, senhor Esmeraldo Tomé Páscoa e consubstanciada na informação técnica.-----

-----Não havendo intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3.3 – Reg. 5998/2008 – Renovação da licença de exploração de máquina de diversão em “Barlefante”, em Travessa das Guerreiras, 14, Monchique (Título n.º 181/1998 – Governo Civil de Santarém).**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta

entregue aos membros e apensa à acta [Anexo 28], considerando: 1) o requerimento de 31-Jul-2008, para renovação da licença em apreço; 2) a informação dos serviços, datada de 12-Set-2008, favorável ao deferimento da pretensão do requerente; 3) o agendamento do processo para apreciação e votação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18-Dez, fosse deferida a pretensão do requerente.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.4 – DESTAQUES:**-----

-----**Ponto 2.1.4.1 – Reg. 5540/2008 – Certificação de requisitos de destaque – Edgar Guerreiro Coelho, Foz do Azevinho, Monchique.**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 29], considerando que: 1) foi efectuada informação técnica ref.ª DivPDL/SMLM/I-26/PP-DUA, de 14-Ago, pela *Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Local*, favorável ao deferimento condicionado da pretensão do requerente; 2) foi efectuada informação n.º INFO LM, de 02-Set, através da qual o técnico *Arq. Luís Matos* também emitiu posição favorável ao deferimento condicionado a que a parcela destacada se destinasse exclusivamente a fins habitacionais; 3) a *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* emitiu apreciação concordante com a informação e favorável ao deferimento condicionado; 4) o processo foi agendado para deliberação; propôs que, nos termos dos artigos 66.º e 9.º da Lei n.º 60/2007, de 04-Set, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com as informações e apreciação técnicas, condicionado a que a parcela destacada se destine exclusivamente a fins habitacionais.-----

-----Interveio o senhor vereador António José Santos perguntando se aquele assunto não tinha que ser remetido à *Direcção Regional de Agricultura*, ao que a *Chefe de Divisão* respondeu negativamente.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.3 – Apreciação e Deliberação de Propostas dos Membros:**-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto:-----

-----**Ponto 2.2.1 – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE MONCHIQUE** [XX.01/2008, de 02-Set] – Proposta do Vice-presidente,

António Mira (PS).-----

-----O proponente, através da proposta [Anexo 30], e considerando: 1) o ofício n.º 589, Proc.º 1.3.4, de 01-09-2008, do *Agrupamento de Escolas do Conselho de Monchique*, subordinado à Eleição do *Conselho Geral Transitório*; 2) o disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22-Abr, que estabelece para a composição do *Conselho Geral Transitório* a participação de três representantes do *Município*; 3) a competência conferida à *Câmara Municipal* no que concerne à nomeação de representantes do *Município* em entidades, nos termos da lei; 4) os resultados eleitorais obtidos nas últimas autárquicas para a *Câmara Municipal de Monchique*, do qual resultou o PS como a força política mais votada seguida do PPD/PSD, ambos com representação proporcional naquele órgão; propôs que, para efeitos do disposto na alínea e), do n.º 2, do artigo 60.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22-Abr, e, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fossem designados como representantes do *Município de Monchique*, no *Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas do Concelho de Monchique* os membros do *Executivo Municipal* indicados pelos respectivos partidos políticos, na razão de dois pelo PS e um pelo PPD/PSD. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.-

-----Sugeriu o senhor vereador substituto José Armando Lopes que fosse considerada também a indigitação de três elementos suplentes, ao que a *Câmara Municipal* assentiu.--

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----A sugestão do senhor Vereador substituto foi integrada, tendo sido deliberado que a *Câmara Municipal* indicará ao *Agrupamento de Escolas* seis elementos, sendo três efectivos e três suplentes, dos quais o PS indica dois efectivos e dois suplentes e o PPD/PSD, um efectivo e um suplente. Mais deliberou que os suplentes serão *ad persona*.-

-----**Ponto 2.2.2 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO EM**

VIGOR PARA O ANO DE 2008 [XX.03/2008, de 02-Set] – Proposta do Vice-presidente, António Mira (PS),-----

-----O proponente, através da proposta [Anexo 31], e considerando: 1) se mostrou necessário efectuar modificações nas *Grandes Opções do Plano*; 2) compete à *Câmara Municipal*, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, aprovar as alterações às Opções do Plano; propôs que, nos termos da alínea *d*), do n.º 2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, deliberasse aprovar a primeira alteração às *Grandes Opções do Plano* em vigor para o ano 2008, *vide* mapas anexos à proposta. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador António José Santos dizendo entender que o documento em apreciação era de tal importância que deveria ser discutido por todos os elementos do órgão, ao que o senhor Vice-presidente sublinhou que, por essa razão é que fora trazido à reunião do órgão.-----

-----Concluiu o senhor Vereador António José Santos propondo a suspensão daquele ponto e do seguinte da ordem de trabalhos para a próxima reunião.-----

-----Devolveu o senhor Vice-presidente que não aceitava a sugestão, em virtude das propostas já terem sido agendadas para a reunião anterior em que, por motivo de súbita perda de quórum, não foram votadas, e, também preverem efeitos em vencimentos, pelo que não podia ser adiada a decisão para Outubro, quando ocorreria a próxima reunião.----

-----Insistiu o senhor Vereador António José Santos inquirindo se o reforço de verba que estava proposto para eventos eram para despesas já realizadas, relacionadas com as feiras dos enchidos e do presunto que não estavam cabimentadas em orçamento.-----

-----O senhor Vice-presidente começou por responder que as verbas previstas se se reportavam a despesas para realizar. Depois perguntou a que rubrica é que o senhor Vereador se referia na afirmação que fizera e o que é que as despesas com eventos tinham que ver com as despesas com os dois certames quando esses tinham rubricas próprias.-----

-----Argumentou o senhor Vereador António José Santos que estava previsto um reforço de 50 mil euros para a rubrica «*promoção de eventos*». Concluindo, insistiu que deveria ser suspensa a proposta e adiada a decisão para a próxima reunião, tendo o senhor Vice-

presidente respondido de imediato que, enquanto proponente e pelas razões que indicara, não aceitava a sugestão.-----

-----Rematou o senhor Vereador António José Santos que perante a situação criada ele e o seu colega do PPD/PSD se ausentariam da votação no ponto em apreciação e 2.3.3, retomando aos trabalhos apenas aquando do ponto 2.3.4 e seguintes.-----

-----Advertiu o Edil que não poderiam fazê-lo, porque tal comportamento era ilegal. Terminando, esclareceu que a verba de 50 mil euros a que o senhor vereador se referira era por ocasião do rali e não estava relacionada com os certames.-----

-----Interveio o senhor Vice-presidente reiterando não aceitar suspender a proposta e acautelando que a ausência dos senhores vereadores na votação provocaria a falta de quórum, não sendo possível prosseguir com nenhuns dos trabalhos agendados.-----

-----O senhor vereador António José Santos pediu a colocação da proposta a votação.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com dois votos favoráveis [Carlos Tuta (PS) e António Mira (PS)] e dois votos contra [António José Santos (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD)], tendo sido invocado o voto de qualidade por lei conferido ao Presidente.-----

-----**Declaração de Voto:**-----

-----José Armando Lopes (PPD/PSD): *«O meu voto contra esta proposta de alteração de orçamento tem a ver com o seguinte: tendo presente que o Executivo Municipal não conseguiu até à presente data fazer aprovar o plano e o orçamento para o ano económico de 2008, portanto, não faz sentido, estarmos a votar um documento que se refere concretamente a um plano e orçamento aprovado para o ano económico de 2007. A proposta à Câmara Municipal é por não ter conseguido fazer aprovar o plano e orçamento da Câmara Municipal, tendo presente que até tem maioria política no Executivo e podia tê-lo feito».*-

-----O senhor vereador António José Santos corroborou com declaração de voto.-----

-----As posições tomadas e declaração de voto proferida, conforme indicação dos intervenientes reportam-se também ao ponto seguinte.-----

-----**Ponto 2.2.3 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO EM VIGOR PARA O ANO 2008** [XX.04/2008, de 02-Set] – Proposta do Vice-presidente, António Mira (PS).---

-----O proponente, através da proposta [Anexo 32], e considerando: 1) se mostrou

necessário efectuar modificações no Orçamento; 2) compete à *Câmara Municipal*, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, aprovar as alterações do Orçamento; propôs que, nos termos da alínea *d*), do n.º 2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse aprovada a primeira alteração ao Orçamento em vigor para o ano 2008, conforme mapa anexo à proposta. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.....

-----Não havendo intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com dois votos favoráveis [Carlos Tuta (PS) e António Mira (PS)] e dois votos contra [António José Santos (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD)], tendo sido invocado o voto de qualidade legalmente atribuído ao Edil.---

-----**Ponto 2.2.4 – RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MONCHIQUE COMO MEMBRO FUNDADOR DA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO**

DO ALGARVE [XXI.01/2008, de 09-Set] – Proposta do Presidente, Carlos Tuta (PS):-

-----O proponente, através da proposta [Anexo 33], e considerando: 1) o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, sua delimitação e características, bem como o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das respectivas entidades regionais de turismo, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10-Abr; 2) os estatutos da *Entidade Regional de Turismo do Algarve*, aprovados pela Portaria n.º 936/2008, de 20-Ago, os quais preconizam no seu artigo 1.º, n.º 1, que a *ERTA* é uma pessoa colectiva de direito público com base territorial correspondente à área dos 16 municípios do Algarve; 3) a carta ref.^a GAP_MAR, n.º 2021, de 04-Set-2008, da *Região de Turismo do Algarve*, na qual o *Município de Monchique* é convidado a participar na assembleia geral da nova *ERTA*; Considerando que: 4) os municípios só podem participar na entidade da área regional de turismo (*ART*) em que se encontrem territorialmente integrados, que corresponde às NUTS II, de acordo com o n.º 3, do artigo 7.º do diploma atrás referido, em conjugação com o artigo 2.º, do mesmo diploma; 5) nos termos dos Estatutos da *ERTA*, cada um dos municípios da *ART-Algarve* são membros fundadores da entidade, *vide* alínea *a*), do n.º 2, do artigo 4.º; 6) a qualidade de membro fica sujeita a ratificação por cada uma das entidades, nos termos da legislação

aplicável; 7) compete à *Assembleia Municipal*, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da *Câmara*, autorizar o *Município*, nos termos da lei a associar-se a entidades públicas contidas dentro das atribuições cometidas às autarquias; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 6, do artigo 64.º, em conjugação com a alínea *m*), do n.º 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, e, para efeitos do estabelecido na alínea *a*), do n.º 2, em conjugação com o n.º 3, ambos do artigo 4.º, do Anexo à Portaria n.º 936/2008, de 20-Ago, deliberasse propor à Digm.^a *Assembleia Municipal* a ratificação do *Município de Monchique* como membro fundador da nova *Entidade Regional de Turismo do Algarve*. Mais propôs que a deliberação fosse aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Não havendo intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.2.5 – SUSPENSÃO DO MANDATO DE VEREADOR, NO PERÍODO ENTRE 01-OUT E 31-DEZ** [XXI.02/2008, de 09-Set] – Pedido do Vereador António José Santos (PPD/PSD):-----

-----O proponente, António José Jesus Santos Francisco, contribuinte n.º 101425686, Vereador em regime de não permanência na *Câmara Municipal de Monchique*, residente em Quinta Velha, 8550-145 Marmeleite, através da proposta [Anexo 34], solicitou ao abrigo do artigo 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, a suspensão do mandato no período compreendido entre 01-Out e 31-Dez-2008, em virtude de estar a frequentar um curso de formação no âmbito da sua actividade profissional, em Oeiras, no *INA*, no âmbito do *FORGEP*, pelo que não pode comparecer às reuniões do executivo durante esse período.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.2.6 – APROVAÇÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE MONCHIQUE** [XXI.03/2008, de 09-Set] – Proposta do Presidente, Carlos Tuta (PS):-

-----O proponente, através da proposta [Anexo 35], e considerando: 1) o quadro de

transferência de competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o regime previsto na Lei n.º 159/99, de 14-Set, dando execução à autorização legislativa constante das alíneas a) a e) e h), do n.º 1, do artigo 22.º, do *Orçamento de Estado* para 2008, aprovado pela Lei n.º 67-A/2007, de 31-Dez; 2) a minuta do contrato de execução de transferência de competências anexo à presente acta, que se reporta à gestão do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, às actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico e à gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, e, preconiza uma transferência de € 30.275 euros para pagamento dos encargos globais com aquelas actividades, assim como o montante de € 20.000 euros para manutenção e apetrechamento dos equipamentos e, a partir de 01-Jan-2009, o valor correspondente aos vencimentos base e encargos sociais dos funcionários constantes da listagem; propôs que, nos termos da alínea h), do n.º 2, em conjugação com a alínea d), do n.º 7, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse aprovada a celebração de contrato de execução de transferência de competências do *Ministério da Educação* para o *Município de Monchique*, no domínio da gestão do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, às actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico e à gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, *vide* minuta anexa à acta. Mais propôs que a deliberação fosse aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Acrescentou o senhor presidente que tinha solicitado um reforço de verba para a manutenção e conservação do equipamento, designadamente para reparação da cozinha por se tratar de um espaço com mais de 20 anos e que requeria uma intervenção.-----

-----Usou da palavra o senhor vereador substituto José Armando Lopes salientando que o contrato previa a assumpção da responsabilidade do pagamento de vencimentos a pessoal auxiliar, a manutenção das salas da Escola EB 2,3 e as actividades curriculares, perguntou por que razão é que algumas câmaras, como era o caso de Faro e Lagoa não tinham aprovado os contratos e quais as reticências que colocavam.-----

-----Salientou o edil que ao que soubera a falta de entendimento estaria relacionado com as verbas previstas para reparação/conservação das escolas. Aditou que no caso de

Monchique já tinha sido aumentadas as verbas para o enriquecimento curricular e os restantes valores seriam ainda pontos de entendimento. Referiu ainda que estavam a decorrer obras ao nível do polidesportivo as quais eram asseguradas pelo Ministério.-----

-----Retomou o senhor vereador substituto José Armando Lopes inquirindo se a verba a transferir para as câmaras era um valor padrão ou se era caso a caso. Confidenciou que a aprovação da proposta não assegurava que a *Administração Central* assumia o compromisso do pagamento das reparações em curso na escola.-----

-----Esclareceu o senhor presidente que só assinaria o contrato de execução quando aqueles valores estivessem assegurados.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----O senhor vereador António José Santos (PPD/PSD) não participou na votação em virtude de sem entender interessado porquanto a sua esposa constar da lista de recursos humanos integrados no contrato de execução.-----

-----**Ponto 2.2.7 – ADAPTAÇÃO DO PDM AO PROT – REVISÃO SIMPLIFICADA** [XX.01/2008, de 02-Set] – Proposta do Presidente, Carlos Tuta (PS).-----

-----O proponente, através da proposta [Anexo 36], e considerando: 1) informação I-RC 94, de 27-Jun-2008, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, subordinada à “*Alteração do regulamento do PDM devido a ofício da CCDR Algarve*”; 2) a competência conferida à *Câmara Municipal* no que concerne à apreciação e votação de proposta a remeter à *Assembleia Municipal* para a *Revisão simplificada do Plano Director Municipal* no estrito enquadramento relativamente ao *Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, em conjugação com a alínea *b)*, do n.º 3, do artigo 54.º, fosse aprovada a proposta apresentada pelos serviços e que preconiza a «*Revisão simplificada do Plano Director Municipal no estrito enquadramento relativamente ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve*», a apresentar à *Assembleia Municipal*. Mais propôs que a deliberação fosse aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----Participaram na reunião a chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente, a adjunta do

presidente e jurista e o senhor *Dr.* Cordeiro da Cunha, consultor jurídico para a área do direito administrativo.-----

-----O senhor presidente propôs que para além da proposta em apreciação, a *Câmara Municipal* deliberasse simultaneamente começar a preparar a revisão profunda do PDM, porque já tinham passado 14 anos sobre a primeira aprovação daquele plano. Referiu que o senhor *Dr.* Francisco Florêncio não podia estar presente, por razões de ordem profissional, pese embora se tivesse deslocado para Monchique na reunião anterior em que os senhores vereadores não tinham viabilizado o encontro para apreciação e esclarecimento das dúvidas. Acrescentou que a proposta tinha sido entregue a toda a vereação em Julho de 2008 e que estava em condições de ser emitida posição.-----

-----Interveio o senhor vereador António José Santos proferindo que ficara falado que se devia fazer uma reunião com toda a vereação para ser mais abrangente, o que não tinha ocorrido. Considerou que a proposta devia conter as propostas de todos e que, por isso se devia ponderar e discutir todos «*porque da discussão nasce a luz*», disse, e então produzir uma proposta concreta.-----

-----Salientou o senhor vereador substituto que se recordava de ter sido falado haver uma reunião e que a não se ter realizado tinha falhado a metodologia de trabalho.----

-----Devolveu o senhor presidente que preparara essa reunião para a qual os senhores vereadores disseram não ter tempo tendo-se ausentado. Lembrou também que tinha sido apresentada uma proposta de adequação ao PROT a 1 de Julho, logo, com grande antecedência. Salientou que sendo inadiável a decisão estavam agora presentes os técnicos para o esclarecimento das eventuais dúvidas sobre a proposta.-----

-----Retorquiu o senhor vereador António José Santos dizendo que não precisava de mais esclarecimentos dos técnicos. Proferiu que o senhor presidente nada fizera para que o documento fosse discutido no órgão e que o senhor vereador Carlos Henrique Alves tinha muita experiência na Câmara e que teria algumas situações sobre o documento das quais os vereadores sem a mesma experiência nem se apercebiam. Sugeriu que fosse adiada a apreciação da proposta para permitir a discussão com todos os membros.-----

-----Devolveu o senhor presidente que a decisão era urgente e que não se poderia protelar mais, nomeadamente por causa de outras decisões como era o caso da

distribuição de camas turísticas. Sublinhou que não se estava perante uma alteração profunda ao plano director mas sim e só à adequação do PDM em vigou ao PROT.----

-----Não havendo mais intervenções, o Edil colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com dois votos favoráveis [Carlos Tuta (PS) e António Mira (PS)] e dois votos contra [António José Santos (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD)], tendo sido invocado o voto de qualidade conferido ao senhor Presidente.---

-----**Declaração de Voto:**-----

-----António José Santos (PPD/PSD): *«Votei contra este documento, não é por não concordar com as alterações que estão aqui, mas não concordar sim com, mais uma vez, o Executivo não fez aquilo que prometeu. Portanto, tinha sido combinado aqui no órgão a realização de uma reunião o mais abrangente possível, com os técnicos, os juristas para discussão deste documento para que o mesmo fosse o mais participado para no fim sair um bom documento. Reconheço que houve uma reunião que não se pôde realizar e o Executivo nem sequer diligenciou no sentido de se fazer uma segunda e vem aqui para a reunião com uma proposta e anexa as informações dos técnicos e as alterações, não vem com um documento final. Essa é a razão que votei contra».*----

-----Alertou o senhor vice-presidente para que constasse que estiveram presentes os técnicos e jurista para o esclarecimento de eventuais dúvidas.-----

-----O edil enquanto dispensava os técnicos da sua presença na reunião realçou que o documento em apreciação estava concluído em Julho e era do conhecimento do órgão.----

-----**PONTO III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----O senhor presidente pediu licença e transferiu o comando dos trabalhos ao senhor vice-presidente, tendo-se ausentado para o seu gabinete.-----

-----Verificou-se a intervenção do munícipe, cuja questão se reproduz sumariamente:--

-----Única: o cidadão VIDAÚL MANUEL DA GLÓRIA COSTA, residente em Lagoa, disse necessitar da intervenção da Câmara Municipal, pelo que gostaria de apresentar a sua questão na presença do senhor presidente para que este tomasse conhecimento, pelo que aguardaria o seu regresso.-----

-----O senhor vice-presidente esclareceu que o munícipe podia apresentar a sua

questão não sendo para isso necessária a presença do senhor presidente, aquele insistiu que só pretendia apresentar a situação na presença do senhor presidente e que não era o senhor vice-presidente que sabia se o assunto podia ou não ser apresentado. O senhor vice-presidente insistiu para que o munícipe apresentasse a questão, tendo o munícipe reclamado que para além de requerer a presença do presidente fazia-o pelo cargo que detinha mas também pelo assunto ser de um seu pelouro. Voltou a insistir o senhor vice-presidente para que a questão fosse colocada, tendo o munícipe recusado.-

-----Perante a situação o senhor vice-presidente proferiu que tinha sido dada, por quatro vezes, a palavra ao munícipe para que apresentasse a questão que o trazia ao órgão, e, estando este constituído não havia justificação para a recusa do munícipe, disse.-----

-----Reclamou o senhor vereador António José Santos que era legítimo que o munícipe quisesse apresentar a sua questão ao presidente e que por isso o senhor vice-presidente não estava a agir correctamente, ao que este esclareceu que o órgão estava constituído e que as questões apresentadas no ponto intitulado “intervenção do público” eram dirigidos à *Câmara Municipal*, pelo que não havia qualquer justificativo para a recusa. Aditou que caso a questão fosse mesmo e só dirigida ao senhor presidente então o munícipe deveria fazê-lo aquando do atendimento dos munícipes pelo edil.-----

-----Interveio o senhor vereador substituto considerando que o senhor vice-presidente estava a tomar uma decisão unipessoal, tendo este corrigido que a coordenação dos trabalhos a ele competia naquele momento.-----

-----**Aprovação em minuta:** A acta foi APROVADA EM MINUTA no que respeita à votação sobre os assuntos constantes dos ponto 1.1.1. e ponto II, conforme proposto.--

-----**Encerramento:** o senhor vice-presidente deu por encerrada a reunião, pelas 12:26 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara

-----O Secretário